

Júlio Casas Imóveis
Cuidando bem do seu bem

CRECI J.14717-3

FIADOR:

- SÓ PODERÁ SER FIADOR, QUEM FOR PROPRIETÁRIO DE 01 (UM) IMÓVEL LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS, DÚVIDA, DÍVIDA E/OU LITÍGIO.
- NÃO É ACEITO COMO FIADOR PESSOA JURÍDICA.
- NÃO É ACEITO COMO FIADOR SÓCIO DE PESSOA JURÍDICA CASO A PRÓPRIA EMPRESA SEJA A LOCATÁRIA

Nome: Zuleika Perches Ferraz C.P.F: 182.746.528-00
RG: 6.693.269-5

Data de emissão: 28/11/2014 Órgão emissor: Secretaria de Segurança Pública Nascimento: 04/01/1939 Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Viúva Cidade: Endereço residência: Rua São Manoel, 232 Bairro: Jardim Paraná Cidade: Sorocaba Cep: 18075-329 Profissão: do lar Empresa: _____

Endereço Comercial: _____

Telefone Residencial: _____ Telefone Comercial: _____

Telefone Celular: _____ Email: _____

Salário mensal atual: _____ Outros rendimentos: _____

Nome do proprietário do imóvel e endereço (se alugado): _____

Tabelião onde tem firma: Cartório Renato

Nome da (o) esposa (o): _____

C.P.F: _____ RG: _____

Data de emissão: _____ Órgão emissor: _____

Nascimento: _____ Nacionalidade: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Profissão: _____ Empresa: _____

Endereço Comercial: _____

Tempo de Serviço: _____ Telefone Comercial: _____

Telefone Residencial: _____ Telefone Celular: _____

Email: _____

Salário mensal atual: _____ Outros rendimentos: _____



Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
com os Anexos de Distribuidor, Partidor e Conselheiro
da Comarca de Tatuí, Est. "Poder Judiciário"
ofício Oficial Livreiro
Av. Sá de CAMPOS PORTELA
Bento, 308 - Tatuí - Est. de São Paulo
Edifício do Fórum
Rua São Bento, 308 - Tatuí - Est. de São Paulo



BRASIL

REGISTRO CIVIL

São Paulo

Tatuí

Tatuí

Tatuí

* Hélio Sá de Campos Portela *

Escrivão Interino do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.o 6.170, às fls. 97, do livro n.o B: 25

de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 16 de dezembro
de 1961, foi feito o casamento de MANOEL RIBEIRO FERRAZ e Zuleika Moraes Perches -

contraído perante o Juiz: Sr. José Lencione -

e as testemunhas: as constantes do termo de casamento -

Ele, nascido em Distrito de Tatuí: São Paulo -

profissão negocianti, aos 20 de fevereiro de 1939, residente e domiciliado

em Tatuí: São Paulo -

FRANCISCO RIBEIRO FERRAZ e

RITA RIBEIRO DE ALMEIDA

Ela, nascida em Pilar do Sul: São Paulo -

profissão prendas domésticas, aos 04 de janeiro de 1939, residente e domiciliada

em Tatuí: São Paulo -

JOSEF MARTINS PERCHES e

MARTINA DE MORAES PERCHES

a qual passou assinar-se ZULEIKA PERCHES FERRAZ

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.os 1, 2 e 4 do Código Civil.

Observações: Regime adotado: COMUNHÃO DE BENS.

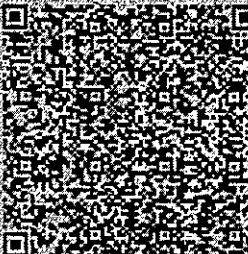
SELADA POR VENRA

O referido é verdade e dou fé.

Tatuí, 15 de setembro de 1982

ESCRIVÃO

Selo Digital nº: 1190992PV00000007942321E



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
MANOEL RIBEIRO FERRAZ

Para conferir a procedência deste documento, efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.usp.jus.br>

119099 01 55 2021 4 00241 195 0112899-16

SEXO: MASCULINO COR: BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE: CASADO - 82 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE: TATUÍ-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 10571991

É ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO/PRESIDENCIA:
FRANCISCO RIBEIRO FERRAZ e RITA RIBEIRO DE ALMEIDA

RESIDENTE NA RUA SÃO MANUEL N° 232 JARDIM PARANÁ/SOROCABA-SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO:
VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E Vinte e um - AS 22:00 H

DIA: 26 MES: 03 ANO: 2021

LOCAL DE FALECIMENTO:
NO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NESTE SUBDISTRITO

MORTE: VALSA DA Morte
CHOQUE SEPTICO, INFECÇÃO POR CORONAVIRUS, HIPERTENSÃO ARTERIAL, DIABETES MELLITUS

SEPUITAMENTO/CREMAÇÃO (imóvel e cemiterio se conhecido):
SERÁ CREMADO NO CREMATORIO CEMITÉRIO E CREMATORIO
MEMORIAL PARQUE EM SOROCABA-SP

DECLARANTE:
MARISA PERCHES FERRAZ (FILHA DO
FALECIDO)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:

Dra. PAULA AUGUSTA LUIZ ALMEIDA CRM N° 170149 e a Dra. MARINA QUEIROZ DA C. FREIRE CRM N° 187947

AVERBACOES/ANOTACOES A ACRESER:

Profissão do falecido: aposentado. Óbito registrado vinte e sete de março de dois mil e vinte e um. Observações: Registro lavrado no Livro C-241, fls. 195v, termo nº 112899. O falecido era casado com a Sra. Zuleika Perches Ferraz, com quem foi casado no RCPN de Tatuí/SP (LB/25, fls. 97, termo nº 6170), em data não declarada. Deixou as filhas: Mansa e Angela, maiores de idade. Deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitor. Era beneficiário do INSS. A declarante se responsabiliza integralmente por todas as informações aqui prestadas. NADA MAIS.

AVERBACOES DE CADASTRO:

SEM INFORMACAO

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das P. N. do 7º Subdistrito Consolação,
Adegar Flori - Oficial

Av. Angelica 2637 - São Paulo - SP CEP: 01227-200

Tel: (11) 3881-4555/56/57/58

E-mail: cartconsolacao@uol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Doutra
São Paulo, 27 de março de 2021

CRISTINA FLEY NEVES MARTINS
ESCREVENTE DESIGNADA

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Cristina Fley Neves Martins
Escrevente Designada



119099 - AA000117691

119099 - AA000117691 1220



Nº da Conta: 00001123458048
 Mês de referência: 09/2021
 Período: 21/08/2021 a 20/09/2021
 Data de emissão: 21/09/2021

ZULEIKA PERCHES FERRAZ
 RUA SÃO S MANOEL 232
 JARDIM PARANA
 18075-329 SOROCABA - SP

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
 *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco
 Telefônica Brasil S.A.
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Bernini, 1.376
 CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
 I.E.: 108383949112
 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial: 02.558.157/0001-62

Vencimento
 06/10/2021

Total a Pagar
 R\$ 80,99

Aguarde informações
 referentes ao Vivo Valoriza

Seus Números Vivo
 15-99727-7701

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Planos Anatel

066/POS/SMP - VIVOCONTROLEDIGITAL-7GB IIIM_

O que está sendo cobrado de 21/08/2021 a 20/09/2021	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Plano/Pacote	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
Vivocontrolledigital-7GB IIIm_	1	1	80,99	-	-	80,99
Vivo Controle Serv Digital IIIm	1	1	0,00	-	-	0,00
Bônus Conta Digital 3GB	1	1	0,00	3,00GB	-	0,00
Subtotal Serviços Contratados						80,99
TOTAL A PAGAR						
						80,99

MENSAGEM PARA VOCÊ

A conta detalhada está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitada impressa, de forma permanente ou não.

Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

ANATEL 1331 e 1332 para deficientes auditivos. Recurso de atendimento Vivo: ligue com o protocolo em mãos para 1058 e 142 para pessoas com deficiência de fala/audição.



Nome do Cliente

ZULEIKA PERCHES FERRAZ

Vencimento

06/10/2021

Total a Pagar - R\$

80,99

Cód. Débito Automático 1123458048-3

Nº da Conta 00001123458048

Mês Referência 09/2021

846800000008

809900801006

011234580485

921098579342

Autenticação Mecânica



四三

SETEMBRO/21

19-626

24. L'ETICA PERCHÉ EBBRAZ

38.083-1/00

三一七

END TUT ENS FUND

17020/18

DO BRASIL S/A

卷之三

18436-5

11/09/2014 10:45:45 - CADASTRO FISCAL - SP - GOV - BR
AVENIDA ANTÔNIO DIO MES DE SETEMBRO RECADASTRAMENTO
RESIDENCIAL AV. ZACK MARCHI 536 DAS 9:00 AS
11:00 HRS. É NECESSÁRIO AGENDAR. DIVIDAS

卷之三

10.00 min

11. *W. E. B. DuBois, The Negro in America* (1919).

• 11 •



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZULEIKA PERCHES FERRAZ
CPF: 182.746.528-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:18:15 do dia 28/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2022.

Código de controle da certidão: **E0F4.0193.5F86.9F29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Procuradoria
Geral do Estado

Governo do Estado de São Paulo
Site do Contribuinte

Consultas | Pagamentos | e-CRDA | Precatório | Legislação | Requerimentos | Dúvidas

Chrome 95.0.4638.54 28/10/2021 13:19 | 20-1

Não foram encontrados débitos para o CPF informado.

A guia de recolhimento da PGE emitida pelo contribuinte (Dares ou Gares) só pode ser paga uma única vez. Para efetuar outro pagamento parcial para o mesmo débito ou para outra parcela de seu acordo de parcelamento, emita nova gare/dare correspondente no menu "Pagamentos".

As informações sobre transações (programa de descontos da Lei 17.293/2020) estão disponíveis no site www.dividaativa.pge.sp.gov.br/transacao.

A PGE alerta que não entra em contato com pessoas físicas ou jurídicas oferecendo serviços e boletos.

As solicitações de parcelamentos, transações e emissão de guias para pagamento de débitos da PGE são serviços gratuitos e devem ser feitos exclusivamente pelo interessado no site da dívida ativa da PGE (www.dividaativa.pge.sp.gov.br).

Emissão direta de GARE

CDA CPF RENAVAM 18274652800

Não sou um robô reCAPTCHA
Privacidade - Termos

MOBILE

Acesse os serviços da Dívida Ativa através do aplicativo Poupatempo Digital, disponível em:

Ouvidoria | Transparéncia | SIC





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº 2021.0005807149

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **ZULEIKA**, registrado(a) civilmente como **ZULEIKA PERCHES FERRAZ**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **182.746.528-00**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2021, às 13:40.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **ce4619cb 6c558494 f4c7bffe 75184bf4 3c066295**, no endereço <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZULEIKA PERCHES FERRAZ

CPF: 182.746.528-00

Certidão nº: 44210229/2021

Expedição: 28/10/2021, às 13:21:45

Validade: 25/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZULEIKA PERCHES FERRAZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº **182.746.528-00**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 28/10/2021 às 13:22:30.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 1 de 2

Certidão Nº 3009472/2021

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1^a e 2^a instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15^a Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 182.746.528-00** - não existe ação tramitando em face de **ZULEIKA PERCHES FERRAZ**.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.^a Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 4-15030-00001-35438-08016-22500

Certidão válida até: 27/11/2021

Os dados de processos eletrônicos, de 1^a e 2^a instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2^a instância. Os processos físicos de 1^a instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 27/10/2021.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CPF: 182.746.528-00

Nome: ZULEIKA PERCHES FERRAZ

Certidão nº 1057880 / 2021

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 27/10/2021, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2921776

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/10/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ZULEIKA PERCHES FERRAZ, RG: 66932695, CPF: 182.746.528-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº:

0052595334





P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2921826

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **INVENTÁRIOS, ARROLAMENTOS E TESTAMENTOS**, anteriores a 27/10/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ZULEIKA PERCHES FERRAZ, RG: 66932695, CPF: 182.746.528-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação extinto e em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Fóruns Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Fórum pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

3 DE NOVEMBRO DE 1874

São Paulo, 28 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº:

0052595385





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2921863

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 27/10/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ZULEIKA PERCHES FERRAZ, RG: 66932695, CPF: 182.746.528-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A confidencialidade dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº:



0052595433



PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

- 28.599 -

FOLHA

-1-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

Henrique J. L.

IMÓVEL: - Um terreno situado à Rua São Manoel, Jardim Paraná, medindo 10,00 x 30,00 metros, completando a área de 300,00 m². - confrontando de um lado com Orlando Martins Rodrigues de outro lado com Durvalino Leme e nos fundos com Oswaldo Sabioni. Referido imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob nº de emissão especial 00-63-448.-. PROPRIETÁRIOS: - LAURINDO -- PEREIRA DE CAMARGO, RG. nº 7.562.479 e CIC. nº 259.496.838/20- e s/m. MARIA DE LOURDES PEREIRA DE CAMARGO, RG. 7.256.484 e -- CIC. nº 889.320.528/91, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Oswaldo Cruz, 618. - TÍTULO - AQUISITIVO: - Transcrição sob nº 28.080 - L.º 5-Aº Sorocaba, -- 31 de outubro de 1980. - O Esc. Hab., *O. A. Ricci* (Otavio --- Antonio Martins Ricci). - O Oficial Interino do Registro, - --- *Henrique J. L.* (Henrique Joaquim Lamberti). ---.

R.1/28.599, em 31 de outubro de 1980. - TRANSMITENTES: - LAURINDO PEREIRA DE CAMARGO e s/m. MARIA DE LOURDES PEREIRA DE CAMARGO, acima qualificados. - ADQUIRENTE: - VALDIRA RIBEIRO CAMARGO, RG. nº 12.423.981-SP, brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão de bens com Silas Camargo, residente e domiciliado -- nesta cidade, à Rua São Manoel, nº 232, portadora do CIC. nº - 889.675.068/72. - TÍTULO: - Venda e Compra. - FORMA DO TÍTULO: - -- Escritura lavrada nas notas do 1º Cartório local, em 12 de -- setembro de 1980, l.º 723, fls. 31. - VALOR: - Cr\$ 3.500,00. - O Esc. Hab., *O. A. Ricci* (Otavio Antonio Martins Ricci). - O Oficial Interino, *Henrique J. L.* (Henrique Joaquim Lamberti)

Av.2/28.599, em 31 de outubro de 1980. - Pelo requerimento datado de 27 de outubro de 1980, pediu-se averbar que no terreno supra matriculado, foi construído o prédio sob o nº 232, da Rua São Manoel, de propriedade de Valdira Ribeiro Camargo, -- (CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-28.599-

FOLHA

-1-

VERSO

conforme se verifica da Certidão da Prefeitura Municipal de -- Sorocába, datada de 15 de setembro de 1980.-VALOR: Cr\$ 30.000,00 - O Esc. Hab., Ottavio Ricci (Otavio Antonio Martins Ricci).- O Oficial Interino do Registro, Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lamberti).-

R. 3/28.599, em 16 de dezembro de 1980.-TRANSMITENTES:- VALDIRA RIBEIRO CAMARGO, RG. 12.423.931-SP e do CIC. 389.675.068/72 e s/mº. SILAS CAMARGO, RG. 1.934.860 e do CIC. 890.169.128/00, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta -- cidade, à Rua São Manoel, nº 232.-ADQUIRENTE:- DANIEL CAMARGO RG. 3.172.586-SP, brasileiro, pedreiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Florentina Brandão Camargo, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Professora Maria de Almeida, nº 311, inscrito no CPF. nº 130.643.719/91.-TÍTULO:- Venda e Compra.-FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada nas notas do 1º Cartório local, em 5 de dezembro de 1980, livro 700, fls. 81.-VALOR:-Cr\$ 80.000,00.-O Esc. Habilitado, Ottavio Ricci (Otavio Antonio Martins Ricci).-O Oficial Interino do Registro Henrique Lambert (Henrique Joaquim Lamberti).-

R. 4/28.599, em 05 de outubro de 1981.-TRANSMITENTES:- ----- DANIEL CAMARGO, R.G. 3.172.586, e sua mulher FLORENTINA BRANDÃO CAMARGO, R.G. 9.899.931, brasileiros, proprietários, casados sob o regime de comunhão de bens anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à rua São Manoel, nº 232, nesta cidade, portadores do CIC. nº 130.643.719/91.-ADQUIRENTES:- -- FRANCISCO DE JESUS PEREIRA, R.G. 9.719.207, motorista autônomo e sua mulher EDINA BERTRAN PEREIRA, R.G. 7.231.241, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens ante---

(CONTINUA ÀS FLS. 2)

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

28.599

FOLHA

2

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL

José Roberto Hummel

rior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Ema Zachi Police nº 25, nesta cidade, portadores do CIC. 241.325.-438-20.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular assinado em 28 de setembro de 1981, - leis ns. 4.380 e 5.049.- VALOR:- Cr\$1.300.000,00.- O Esc. Habº, - *José Roberto Hummel* (José Roberto Hummel).- O OFICIAL INTERINO, *Henrique Lambari* (Henrique Joaquim Lamberti).-

R. 5/28.599, em 05 de outubro de 1981.- Pelo instrumento particular assinado em 28 de setembro de 1981, - leis ns. - --- 4.380 e 5.049, os proprietários HIPOTECARAM o imóvel objeto desta Matrícula, à CEEESP - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede na Capital do Estado, à rua XV de Novembro, nº 111, inscrita no CGC.MF. sob nº 43.073.394/0001-10,- para garantia da dívida de Cr\$1.170.000,00, pagável por meio de 240 prestações mensais, no valor inicial de Cr\$12.822,12 ou 12,26363 UPC., vencendo-se a 1a. prestação em 27 de outubro de 1981, nelas incluídos os juros à taxa nominal de - -- 8,9% a.a.; com as demais cláusulas e condições constantes do título, cuja cópia fica arquivada neste Cartório.- O Esc. -- Habº, *José Roberto Hummel* (José Roberto Hummel).- O OFICIAL INTERINO, *Henrique Lambari* (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.6, em 12 de dezembro de 2002.

Pelo requerimento datado de 30 de setembro de 2002, pediu-se averbar que a credora CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - CEEESP, teve sua denominação alterada para NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A, e posteriormente alterada para BANCO NOSSA CAIXA S/A, conforme fazem provas: a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 28 de dezembro de 1.989, e Certidão

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

28.599

FOLHA

2

VERSO

expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), datada de 14 de maio de 1.990, e a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 21 de dezembro de 2.000, registrada na JUCESP sob o nº 23.958/01-7, em data de 07/02/2.001, cujas cópias devidamente autenticadas, se encontram arquivadas em microfilme neste Registro Imobiliário.

O Escrevente Autorizado, Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial Designado, Ailton Martins Ricci (Ailton Martins Ricci).

Av.7, em 12 de dezembro de 2002.

Fica CANCELADA a hipoteca objeto do R.5, desta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor BANCO NOSSA CAIXA S/A, nos termos do documento particular assinado em 30 de setembro de 2002.

O Escrevente Autorizado, Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial Designado, Ailton Martins Ricci (Ailton Martins Ricci).

Av.8, em 15 de maio de 2003.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 45.34.45.0088.01.000, conforme comprova o IPTU, expedido pela mesma municipalidade, no exercício de 2003.

O Escrevente Autorizado, Carlos André Ordonio Ribeiro (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

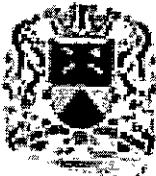
O Oficial, Carlos André Ordonio Ribeiro (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R.9, em 15 de maio de 2003.

Pela escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 23 de abril de 2003, livro 1402, pág. 25, FRANCISCO DE JESUS PEREIRA e sua esposa EDINA BERTRAN PEREIRA, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula a ZULEIKA PERCHES FERRAZ, senhora do lar, RG. 6.693.269-SP, CPF. 182.746.528/00 e seu marido MANOEL RIBEIRO FERRAZ, gerente de produção, RG. 1.057.199-1-SP, CPF. 500.281.548/00, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua São Manoel, n. 232, pelo valor de R\$38.000,00.

O Escrevente Autorizado, Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial, Carlos André Ordonio Ribeiro (Carlos André Ordonio Ribeiro).



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Página 1 de 1

CERTIDÃO Nº: 392.774/21-10

Certidão via web

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, conforme o requerido pela parte interessada, que encontram-se registradas nesta Área de Administração Tributária as seguintes informações, nesta data:

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 45.34.45.0088.01.000

MATRÍCULA: 28.599 CARTÓRIO: 1º CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXOS DATA: 15/05/2003

LOGRADOURO: RUA SAO MANOEL

NÚMERO: 232

QUADRA: 5

LOTE: 9

LOTEAMENTO: JARDIM PARANA

TESTADA PRINCIPAL: 10,000000 m

ÁREA TERRITORIAL: 300,000000 m²

ÁREA CONSTRUÍDA ATUAL: 205,270000 m²

ENDEREÇO ENTREGA:

RUA SAO MANOEL, 232

CEP: 18.075-329

VALOR VENAL IMÓVEL:

ANO 2021 - R\$ 163.627,75 - (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

VALOR VENAL TERRENO:

ANO 2021 - R\$ 40.575,00 - (QUARENTA MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

VALOR VENAL CONSTRUÇÃO:

ANO 2021 - R\$ 123.052,75 - (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

TIPO IMÓVEL: Predial

TIPOLOGIA: Residencial

USO IMÓVEL: Residencial

CATEGORIA: MÉDIO

Certidão emitida às 15:11:46 h, do dia 28/10/2021.

Código de autenticidade: **B14BDD40571BE238**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: portalsiat.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUDGMENT 04/11/2021

- 270.000,00 -

250.000,00

franc

ESTRUTURA DE SORTEIO CABA		VALOR DA TERRA E DIREITO DE PESCA		VALOR DA TERRA E DIREITO DE PESCA	
CONCESSIONÁRIO	VALOR DA TERRA E DIREITO DE PESCA				
7261	5%	76.13	76.08	10	10
7262	100%	100.00	100.00	100.00	100.00
		10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
		100%	100%	100%	100%
		1076	1076	1076	1076
		40.576.10	40.576.10	40.576.10	40.576.10
		100%	100%	100%	100%
		2.464.41	2.464.41	2.464.41	2.464.41
		100%	100%	100%	100%
		2014	2014	2014	2014
		Recolhimento	Recolhimento	Recolhimento	Recolhimento
		0,00	0,00	0,00	0,00

MATRÍCULAS

28.599

FOLKA

27

VERSO

expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), datada de 14 de maio de 1.990, e a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 21 de dezembro de 2.000, registrada na JUCESP sob o nº 23.958/01-7, em data de 07/02/2.001, cujas cópias devidamente autenticadas, se encontram arquivadas em microfilme neste Registro Imobiliário.

O Escrevente Autorizado, Ednilson Ferreira Brasil Filho, (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial Designado, ~~Av. 14~~ (Allton Martins Ricci).

Av.7, em 12 de dezembro de 2002.
Fica CANCELADA a hipoteca objeto do R.5, desta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor BANCO NOSSA CAIXA S/A, nos termos do documento particular assinado em 30 de setembro de 2002.

O Escrevente Autorizado, Ednilson Ferreira Brasil Filho, (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

9 Oficial Designado: Aliton Martins Ricci (Aliton Martins Ricci).

Av.8, em 15 de maio de 2003.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a inscrição nº 45.34.45.0088.01:000, conforme comprova o IPTU, expedido pela mesma municipalidade, no exercício de 2003.

O Escrevente Autorizado: Ednilson Ferreira Brasil Filho.
O Oficial: Carlos André Ordonio Ribeiro.

R.9, em 15 de maio de 2003.

Pela escritura, lavrada no 2º Tabellão de Notas local, em 23 de abril de 2003, livro 1402, pág. 25, FRANCISCO DE JESUS PEREIRA e sua esposa EDINA BERTRAN PEREIRA, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula a ZULEIKA PERCHES FERRAZ, senhora do lar, RG. 6.693.269-SP, CPF. 182.746.528/00 e seu marido MANOEL RIBEIRO FERRAZ, gerente de produção, RG. 1.057.199-1-SP, CPF. 500.281.548/00, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua São Manoel, n. 232, pelo valor de R\$38.000,00.

O Escrevente Autorizado: Ednilson Ferreira Brasil Filho.
(Carlos André Ordóñez Ribeiro).

CERTIDAO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA
CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº379.520, que o imóvel matriculado sob o nº28599, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida em forma reprográfica do banco de dados atualizado até às 15h00 do dia 14/09/2017. O referido é verdade. Dou fé.
Certidão válida somente no original e sem rasuras. Confirme a autenticidade em www.cartorioesorocaba.com.br
Caso o imóvel se localize em Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo Oficial de RI daquela comarca (Serventia Instalada em 03/11/2009).
SOROCABA, 14/09/2017.

L⁹ OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS L.
ANEXO DE SOROCABA
Juliana Kubo de Araújo
Escrevente /

QUALquer ADIÇÃO, ALTERAÇÃO, BASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO